

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3661 / 2015

Data 01 de Junho de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 471.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

1.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. e Vantagens Fixas	90.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319013000000	Obrigações Patronais	117.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319113000000	Obrigações Patronais	14.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Materiais de Consumo	150.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$471.000,00
TOTAL GERAL:		471.000,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

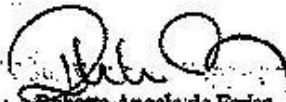
SUB-TOTAL:	R\$ 471.000,00
TOTAL GERAL:	471.000,00

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 01/06/15 a 30/06/15 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro.

Barra do Garças-MT

Responsável


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal